



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4120
PÁG.:	
ASS.:	Jessuê
MAT.:	1099639

## TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 236/2017

**1. OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Fonoaudiologia para o Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição visa o acompanhamento da saúde auditiva ou o tratamento de certas patologias da audição que não são possíveis de serem realizados sem a utilização de equipamentos apropriados para a medição dos parâmetros audiológicos correspondentes.

**3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência do serviço. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

4.1 - Item 2 da tabela anexa deverá possuir luminária interna com lâmpada fluorescente compacta, piso suspenso revestido com borracha pastilhada, fecho de engate rápido, suporte interno para fones de ouvido, furo para passagem de fios em locais estratégicos, revestimento acústico.

### **5. FORMA DE FORNECIMENTO**

**5.1 -** A entrega dos Equipamentos de Fonoaudiologia, deverá ser entregue nos locais determinados pelo Fiscal de Contrato, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.



*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	4120
PÁG.:	
ASS.:	Jesena
MAT.:	1099639

**6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

**6.1** - A empresa Licitante Vencedora efetuará a entrega do equipamento no local específico mencionado pelo Fiscal de Contrato.

**6.2** – O fornecedor deve capacitar com treinamento de operação “*in loco*”, em datas a serem agendadas com a equipe do Centro de Saúde, devendo o treinamento citado acima ser o suficiente para habilitação dos profissionais.

**6.3** - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

**6.4** – Os equipamentos deverão ter Garantia mínima de 12 (doze) meses;

**6.5** – Os equipamentos deverão acompanhar Manual em português;

**6.6**- Assistência Técnica no Estado do Rio Grande do Norte;

**6.7** - Instalação e fornecimento de treinamento de operação do equipamento para os usuários em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde, se necessário) no endereço do Licitante;

**6.8** – Os Equipamentos de Fonoaudiologia deverão ser apresentados em embalagem fechada e lacrada com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

**Gisleyne Karla Medeiros da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**  
**Portaria Nº 323/2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV. MÔNICA DANTAS, 28 - CENTRO - MACAÍBA/RN

SETOR: laboratório  
Nº DE PROC.: 4120  
PÁG.:  
SUS Sistema Único de Saúde  
MAT.: Jenise Loureiro

FONOAUDIOLOGIA			
ITEM	TERMO DE DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUDIÔMETRO CLÍNICO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO. DEVE REALIZAR TESTE DE FALA, TESTE ABLB, MASCARAMENTO. DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO DE RESULTADO DE TESTES, CONEXÃO EM PC, IMPRESSORA, SISTEMA DE CAMPO LIVRE. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: FONE TDH39, VIBRADO ÓSSEO, FONE E MICROFONE DO OPERADOR, CABO USB.	UNIDADE	1
2	CABINE AUDIOMETRICA - POSSUI ILUMINAÇÃO INTERNA, MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA, DIMENSÕES 1,50 X 1,50 X 2,00 CM	UNIDADE	1
3	EMISSIONES OTOACUSTICAS - EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR TRIAGEM E DIAGNÓSTICO. PRODUTO DE DISTORÇÃO (PD) ENTR 1 A 4KHZ, NO MÍNIMO E TRASIENTE (TE) ENTRE 0,5A 8KHZ, NO MÍNIMO. DEVE PERMITIR A CONFGURAÇÃO DE PROTOCOLOS E APRESENTAR RESULTADOS QUANTITATIVOS DE NÍVEL DE SINAL, NÍVEL DE RUÍDO, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO Sonda PD E TE, CONJUNTO DE OLIVAS TE E DP, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, SOFTWARE E MALETA PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	1
4	IMITANCIÔMETRO - O EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR TESTES EM ADULTO, CRIANÇA E RECÉM-NASCIDO. MODO DE FUNCIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO. DEVE DETERMINAR O LIMAR DO APARECIMENTO DOS REFLEXOS IPSI E CONTRALATERAIS, SER MULTIFREQUENCIAL. DEVE REALIZAR TESTE FUNÇÃO TUBÁRIA, APROXIMADAMENTE 200 DAPA, TONE DECAY (PROVA FADIGA AUDITIVA) DE NO MÍNIMO 1.000, 2.000, 3.000 HZ. DEVE POSSUIR DISPLAY EM LCD, ARMAZENAMENTO DE DADOS E IMPRESSORA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	1

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Portaria Nº 323/2017"